DECRETO Nº 5.755/09 de 07/04/09

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a partir do dia 13 de abril de 2009, o novo horário de funcionamento da Prefeitura:

Expediente Interno: Das 13h às 19h

Expediente Externo: Das 13h 15min às 18h

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2009.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 7 de abril de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal